



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência à serviço do povo.

### DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, Sr. Diego Madeiro Melo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0103.01/2024/INEX**, considerando a regularidade dos atos praticados e a preservação do interesse público na presente contratação, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de um imóvel para funcionar o arquivo da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, Localizado à Rua Artemílio Gomes, Bairro Jucás, nesta cidade, CEP: 63.780-000, tendo como favorecida a Sra. Letícia Dayra de Sousa Barbosa, inscrita no CPF nº 105.535.663-00, e **AUTORIZAR** a efetivação da contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Publique-se na imprensa oficial do órgão e no sítio eletrônico do mesmo.

Monsenhor Tabosa-CE, 1º de março de 2024.

Diego Madeiro Melo

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa